



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

00193

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2864, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994.

" Dá denominação a Quadra Poliesportiva em Bairro que menciona ".


Professor **JOÃO BASTOS SOARES**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:


Artigo 1º - Passa a denominar-se " **IZALTINO LOPEZ DA SILVA** " a Quadra Poliesportiva localizada no Bairro do Jardim América, neste Município, como justa homenagem póstuma àquele que prestou relevantes serviços a comunidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 13 de dezembro de 1994.


Prof. JOÃO BASTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 13 de dezembro de 1994.


ELIZABETH DA GLÓRIA MOREIRA
Assessora